



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 26/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2012

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Luís Manuel Nunes Sanches

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Joaquim Fernando Ricardo

Ernesto Cunha

Sandra Isabel Santos Fortuna

Francisco António Simões dos Santos Vaz

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2012 -----> Op. Orçamental: 4.240.319,08 €
Op. Não Orçamental: 574.982,14 €

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- ❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia, o **Presidente da Câmara** tomou a palavra para propor que fosse feito um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo **falecimento** do escritor **Manuel António Pina**, filho da terra e conceituado escritor, agraciado com o Prémio Camões. Tendo a proposta sido aprovada, por unanimidade foi feito **UM MINUTO DE SILÊNCIO**.

- ❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para perguntar:

- se a Sr.^a Vice-presidente, como Presidente do Conselho de Administração da E.M. Sabugal+, já tinha pensado em alterar as contas que tinham sido apresentadas em reunião, com um orçamento retificativo. Em resposta a **Vice-presidente** disse que, o orçamento retificativo não tinha sido entregue porque o contabilista não tinha tido disponibilidade para o executar, por motivos pessoais que o impossibilitaram.
- qual o ponto da situação relativamente à questão das fachadas das portas e janelas do edifício da câmara, que por diversas vezes fora assinalado por membros da assembleia. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha sido solicitado um orçamento e que o valor do arranjo rondava os 32.000,00€ para um arranjo geral à fachada, estando a seguir os procedimentos necessários. -----

dizer que:

- no rio estava uma árvore caída há já bastante tempo, que urgia retirar. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que iria tratar o assunto com a maior brevidade possível. ----
- no seguimento do estudo que tinha enviado, e conforme todos tinham tido oportunidade de ler, para a solução da E.M. Sabugal+ a única alternativa que vislumbrava de forma a salvaguardar os serviços prestados bem como os trabalhadores, era a internalização, contudo o assunto ficou agendado para ser discutido em próxima reunião. -----

ORDEM DO DIA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a ata da reunião ordinária de 10/10/2012. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 10/10/2012 a 24/10/2012. -----

ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO

- ❖ Face ao pedido formulado por **Tiago João Rito Alves** a solicitar o *licenciamento da alteração da licença de loteamento inicial*, para o prédio sito no loteamento camarário das habitações sociais, Vale da Carreta, Freguesia e Concelho do Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, com fundamento na informação registada sob o n.º 753 de 20 de Setembro de 2012, prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

RATIFICAÇÕES

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 19/10/2012, relativo à emissão de **parecer favorável** para passagem de uma *certidão de compropriedade*, formulado por Joaquim A.M. Gonçalves, na qualidade de solicitador dos comproprietários José Augusto Fonseca Martins e Maria José Fonseca Valentim, para o prédio rustico localizado em Chão do Ladoeiro e registado na matriz predial rústica da freguesia de Santo Estevão, Concelho do Sabugal, sob o n.º 175, conforme informação prestada pelo serviço de fiscalização. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou **conhecimento** da informação prestada pelo SIG – Gabinete de Sistema de Informação Geográfica sobre os *locais públicos com ligação à rede de abastecimento de água do concelho do Sabugal*. -----



ISENÇÃO PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO

- ❖ Carta de **Dulcínio Pires Almeida** a solicitar a *isenção do pagamento de ramal de saneamento*, de sua casa, sita na freguesia de Bendada, em virtude do coletor passar em terreno de sua propriedade. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----
- ❖ Requerimento de **João Oliveira Batista**, na qualidade de herdeiro de António Vaz Batista, a solicitar a *isenção do pagamento de ramal de saneamento* do prédio sito na Rua do enchido, n.º 4, freguesia de Bismula, em virtude da conduta ter passado em terreno de sua propriedade. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----
- ❖ Requerimento de **Maria Neves Nunes** a solicitar a *isenção do pagamento de ramal de saneamento* de sua casa, sita na rua da Barroca, n. 4, Urgueira, freguesia de Aldeia de St.º António, em virtude da conduta geral de saneamento passar em terrenos de sua propriedade. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----
- ❖ Carta da **Santa Casa da Misericórdia de Vilar Maior** a solicitar a *isenção do pagamento de ramal de saneamento*, nos termos do n.º 1 da alínea a) do art. 15º do Regulamento Municipal de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----
- ❖ Carta de **Carlos Pires Matias** a solicitar a *isenção de pagamento de ramal de saneamento* de sua casa sita na freguesia de Bendada, em virtude do coletor passar em terreno de sua propriedade. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----

AQUISIÇÃO DE TERRENO

- ❖ Face à informação n.º 96/2012, datada de 03-10-2012, prestada pela Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por unanimidade que: ***“O Município do Sabugal compra à Freguesia do Soito, pelo preço de 55.600 Euros, o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo predial de Sabugal sob o n.º 447 – da Freguesia do Souto”***. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar a 9ª alteração ao Orçamento para 2012 e 7ª alteração às Grandes Opções do Plano 2012-2015**. -----



SIADAP

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar os *Objetivos Estratégicos para 2013, no âmbito do SIADAP***, conforme informação prestada pelo Serviço de Recursos Humanos, registada sob o n.º 2212, datada de 01/10/2012 e que a seguir se transcrevem:

“Objetivos Estratégicos SIADAP 2013

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º66-B/2007, de 28 de Dezembro, veio a ser adaptado á Administração Autárquica pelo Decreto - Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, após um período transitório em que foram identificadas as especificidades deste modelo de gestão para as autarquias.

O SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade e com as suas especificidades próprias, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.

A concretização deste objetivo assenta estruturalmente na articulação com o sistema de planeamento o qual, por sua vez, pressupõe a coordenação permanente entre as unidades orgânicas, integrando três subsistemas de avaliação de desempenho: o subsistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos (SIADAP1), o subsistema de avaliação de desempenho dos dirigentes (SIADAP2) e o subsistema de avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP3).

De acordo com o nº1 do Artº 25º da Lei 49/2012 de 29 de Agosto, os Municípios devem aprovar a adequação da sua estrutura orgânica às regras e critérios previstos na lei citada anteriormente, devendo fazê-lo nos termos do Decreto-lei 305/2009 de 23 de Outubro até 31 de Dezembro de 2012. A Autarquia do Sabugal iniciou este processo enviando á Assembleia Municipal de 28 de Setembro último as propostas que aprovaram o nº de cargos dirigentes nos termos da Lei.

Pese embora este constrangimento, impõe-se a definição dos objetivos estratégicos da Organização, para que se possa lançar atempadamente o processo do SIADAP para 2013.

1.1 – Visão



Ser reconhecida como uma instituição de referência pelo bom desempenho da gestão pública em todas as atividades desenvolvidas, tanto pela eficiência, como pela sua eficácia, na capacidade de dar resposta aos objetivos de desenvolvimento do Concelho e às necessidades dos seus Municípes.

1.2 – Missão

A Câmara Municipal do Sabugal, tem como missão, regulamentar e gerir, sob a sua responsabilidade e no interesse dos cidadãos do Concelho, fins de interesse público municipal, nos termos e formas previstas na lei, tendo como objetivo principal das suas atividades, a melhoria das condições de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do Concelho.

*Tendo em conta a visão, missão e as áreas de intervenção da Câmara Municipal e para a implementação do SIADAP importa assim a Câmara Municipal definir os **Objetivos Estratégicos** para o ano de 2013, para poderem ser fixados os objetivos operacionais de cada unidade orgânica e os objetivos individuais para os dirigentes intermédios e demais trabalhadores.*

Os objetivos operacionais terão em conta para além dos objetivos estratégicos propostos, os Documentos de Gestão a aprovar oportunamente.

*Assim, em conformidade com o disposto na alínea a) do art.º 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, tenho a honra de propor à Câmara Municipal do Sabugal, a aprovação dos seguintes **Objetivos Estratégicos**, para o ano de 2013:*

- 1º. Melhoria da qualidade de vida dos Municípes, promovendo um serviço e espaço públicos de qualidade garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e bem-estar social;*
- 2º. Rigor na gestão do Município, promovendo a sustentabilidade financeira da autarquia e garantindo o seu equilíbrio;*
- 3º. Eficácia da gestão, promovendo a modernização administrativa e garantindo a formação e valorização dos trabalhadores e a celeridade e simplificação dos processos;*
- 4º. Sustentabilidade e desenvolvimento do Município, fomentando a empregabilidade, a criação de emprego, o investimento privado e a fixação da população, dinamizando uma cidadania ativa por via do Desporto, Cultura, Educação e Lazer;*

5º. *Identidade territorial e urbanística, fomentando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população;*

6º. *Promoção e afirmação da identidade, projetando externamente o Município nos contextos regional, nacional e internacional, promovendo o turismo nas suas múltiplas vertentes e valorizando os patrimónios do Concelho.*

Após a aprovação dos mesmos deverá cada unidade orgânica proceder à adequação dos Objetivos Estratégicos propostos à sua realidade funcional, tendo em conta as seguintes atitudes transversais:

1 – Reforçar a Qualidade, a Eficiência e Eficácia, tornando o serviço público mais célere, ágil, simples, adequado, disponível e acessível:

- *Diminuindo os prazos de resposta;*
- *Aumentando a taxa de execução das atividades planeadas;*
- *Agilizando e simplificando processos e procedimentos administrativos;*
- *Melhorando a qualidade do atendimento ao munícipe, aos agentes sociais, económicos e culturais, aferindo níveis de satisfação, valorizando a reclamação como oportunidade de melhoria, visando a proximidade às suas necessidades e desenvolvendo de canais de interação alternativos, recorrendo às novas tecnologias;*

2 – Desenvolver a Comunicação Interna/Institucional

- *Melhorar a comunicação entre os diferentes serviços e níveis hierárquicos;*
- *Promover a partilha inter-serviços, de modo a identificar fatores críticos de sucesso;*
- *Fomentar o trabalho de equipa, promovendo a comunicação, a cooperação e articulação entre unidades orgânicas, dirigentes e trabalhadores.*

3 – Implementar o SIADAP em todos os Serviços Municipais

- *Assegurar a correta aplicação do sistema de avaliação de desempenho, nas suas vertentes humana e técnica;*
- *Instituir uma lógica de gestão por objetivos, que garanta a articulação entre a missão da autarquia, os objetivos estratégicos, a missão e os objetivos de cada unidade orgânica e os objetivos individuais dos seus trabalhadores;*
- *Desenvolver uma cultura de avaliação e responsabilização vincada pela publicitação dos objetivos da Câmara Municipal do Sabugal e das suas unidades orgânicas, bem como dos resultados obtidos;*

-Definir objetivos assentes em indicadores de medida e instrumentos de monitorização, como um meio de acompanhamento e de desenvolvimento dos desempenhos individuais e organizacionais;

- Desenvolver a prática de uma liderança proactiva, mobilizadora e esclarecedora do contributo das ações individuais para os objetivos coletivos;

- Promover o compromisso de toda a organização com esta nova cultura de cooperação, responsabilização, mérito e excelência, apostando na sua qualificação.

4 – **Otimizar os recursos existentes**, designadamente financeiros, humanos, técnicos e infraestruturas, no sentido da redução das despesas (comunicações, eletricidade, pessoal, combustíveis, água para rega, etc...), sem prejuízo de níveis de qualidade e eficácia pretendidos.

5 – **Desenvolver e consolidar redes de parcerias**, fomentando o envolvimento e a participação dos intervenientes locais, regionais e/ou nacionais em projetos municipais nas áreas da educação, cultura, desporto e ação social, do turismo, da economia local, da promoção do Concelho.

6 – **Modernizar, Inovar, Atualizar processos nas várias áreas de intervenção da autarquia com vista á melhoria constante na ótica de bem servir a instituição, as pessoas, o Concelho. Regular a atividade da autarquia, com vista a ganhos na transparência de processos e clarificação objetiva das opções**". -----

Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-presidente e vereador Ernesto Cunha e as abstenções dos vereadores Francisco Vaz, Luís Sanches, Joaquim Ricardo e Sandra Fortuna. Foram feitas as seguintes declarações de voto: vereador **Joaquim Ricardo** que disse “Não tendo sido ratificado pelo executivo a avaliação das Unidades Orgânicas de 2011, conforme dispõem os artigos 11º e 12º do Regulamento 18/09, de 4 de Setembro e artº 26 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, é iniciado um novo período de avaliação sem que o anterior seja encerrado, pelo que sou forçado a abster-me” e da vereadora **Sandra Fortuna** que disse “abstivemo-nos em virtude de ainda não terem sido ratificados os objetivos estratégicos de 2011”. -----

EMPRESA MUNICIPAL SABUGAL +

- ❖ Face à informação prestada pela Divisão de Gestão e Finanças sobre “ **Contas da E.M. Sabugal + 2011/Consolidação de Contas**” e o facto de terem sido aprovadas as Contas da E.M. Sabugal+ relativas a 2011, em reunião de 26/09/2012, foi deliberado, por maioria **aprovar a Consolidação de Contas**, que deverá ser presente à próxima Assembleia Municipal. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, da Vice-Presidente e dos vereadores: Ernesto Cunha e



Joaquim Ricardo e os votos contra de: Sandra Fortuna, Francisco Vaz e Luís Sanches. O vereador Joaquim Ricardo disse que, apesar de ter votado a favor, entende que a E.M. Sabugal + deverá devolver a verba de capital indevidamente utilizada, no montante de 143.000,00€, para pagamento de despesas correntes bem como proceder à cobertura de prejuízos.-----

DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DA QUALIDADE DE VIDA

SUBSÍDIOS

- ❖ Face à informação prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, registada sob o n.º 2356, datada de 19/10/2012 a solicitar **autofinanciamento da parte não cofinanciada pelo PROVER (15%), referente ao ano de 2012**, conforme requerido pela ADES – Associação de Desenvolvimento do Sabugal foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** apoio de capital no montante de 6.018,46€, nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio conjugado com o n.º 1 do art. 21º do mesmo diploma legal. -----
- ❖ Carta da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Malcata** a solicitar apoio financeiro para custear a despesa com a execução de **“Obras de Restauro e Conservação da Igreja Paroquial da Freguesia de Malcata”**, cujo valor se estima em cerca de 85.000,00€. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** 5.000,00€ da verba de capital, com fundamento na informação prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude Desporto e Associativismo, registada sob o n.º 2030, datada de 07/09/2012, e nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio conjugado com o art. 22º do mesmo diploma legal. -----
- ❖ Carta da **Associação Labirintos e Caminhos**, com sede em Carvalhal do Côa, Freguesia de Badamalos a solicitar apoio financeiro para custear a despesa com a execução de **“Obras de Pavilhão e Sede da Associação”**, cujo orçamento apresentado é de 62.352,39€. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** 5.000,00€ da verba de capital, com fundamento na informação prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude Desporto e Associativismo, registada sob o n.º 2030, datada de 07/09/2012, e nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Concelhio conjugado com o art. 22º do mesmo diploma legal. -----
- ❖ Informação nº 38/2012 datada de 19/10/2012 do Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, sobre a atribuição de subsídio extraordinário – Apoio de capital a projetos financiados pelo QREN, onde intervenham Juntas de Freguesia. **A Câmara tomou conhecimento** das associações envolvidas, Que devem apresentar os elementos em falta, respetiva cabimentação e fundo disponível.-----

DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, aprovar o **protocolo** a celebrar com a Escola Superior de Turismo e Hotelaria do Instituto Politécnico da Guarda, tendo como objeto a “*realização de 100 exemplares de um livro com o título «Azulejaria Distrito e Diocese da Guarda – Arte, património, Devoção e Turismo» que serão entregues ao Município do Sabugal como contrapartida pelo seu contributo económico*”, tendo como encargo financeiro o valor de 1.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e devendo ser outorgado pelo Presidente da Câmara. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** uma adenda aos Protocolos aprovados em reunião de câmara de 12/09/2012 relativamente à Componente de Apoio à Família aos Alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo para o ano letivo 2012/2013, bem como na Gestão de Cantinas Escolares em que no n.º 3 do 2º Ponto, onde se lê: “*A participação do Município do Sabugal – Câmara Municipal será efetuada mensalmente, desde que sejam entregues na Divisão Sociocultural e Qualidade de Vida, os mapas de controlo mensais até ao dia 5 de mês*” **deve ler-se:** “*A participação do Município do Sabugal – Câmara Municipal será efetuada trimestralmente por adiantamento, sendo realizada uma estimativa de acordo com o número de alunos que se encontram a usufruir do almoço e do respetivo escalão. No final do ano letivo será efetuado o acerto correspondente, em concordância com os mapas de controlo mensais entregues na Divisão Sociocultural e Qualidade de Vida. O último pagamento só será efetuado após entrega de todos os mapas mensais*”. -----

DIVISÃO DE EXECUÇÃO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

- ❖ A Câmara tomou conhecimento da relação de Prestações de Serviços, referente ao mês de Setembro, no âmbito de Parecer Genérico até 5.000,00€, emitido em reunião de 01/02/2012. -----

ERROS E OMISSÕES

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a lista de suprimento de erros e omissões da obra de “**Execução das Redes de Água e Saneamento a Ozendo**”, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada pela diretora técnica da obra, com o registo n.º 2180 de 26-09-2012, cujo encargo é de 21.691,84€ (erros – 6.701,84€ e omissões – 14.990,00€). -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO



- ❖ Carta da firma **Maquisusi – Sociedade de Construções e Transportes, Lda.** a solicitar a **libertação parcial de caução**, ou seja 25% da caução total da obra: **“Pavimentação da E.M. Rapoula do Côa/Rio Côa”**. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pela diretora técnica da obra, registada sob o n.º 2253, datada de 08-10-2012. -----
- ❖ Carta da firma **Maquisusi – Sociedade de Construções e Transportes, Lda.** a solicitar a **libertação parcial de caução**, ou seja 25% da caução total da obra: **“Reparação/Ampliação da Rede de Drenagem Pluvial existente em arruamento - E.M. Rapoula do Côa/Rio Côa”**. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pela diretora técnica da obra, registada sob o n.º 2252, datada de 08-10-2012. -----

SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA

- ❖ Carta da firma **António Saraiva & Filhos, Lda** adjudicatário da obra: **“ Zona de Localização Empresarial do Sabugal”** a solicitar a substituição das importâncias descontadas nos autos n.º 1 ao 15 que totalizam o montante de 28.612,92€, acrescido de juros, se a eles houver direito, em reforço de caução prestada, por seguro caução de valor superior ao descontado – 42.335,94€. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, com fundamento na informação prestada pelo respetivo serviço com o registo n.º 2265 de 10/10/2012.-----

REVISÃO DE PREÇOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento da 1ª Revisão de Preços da obra de **“Execução das Redes de Água e Saneamento de Ozendo”**, no valor de 6.640,10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à firma adjudicatária João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda. -----

TRABALHOS A MENOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a não execução de trabalhos da obra: **“Execução das Redes de Água e Saneamento de Ruivós e Vale das Éguas”**, no valor de 64.898,34€ nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 2283 de 11/10/2012 prestada pelo diretor técnico da obra. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO

TOMADAS DE CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento:

- ❖ Da informação registada sob o n.º 2258, datada de 09-10-2012, sobre terreno para implantação da Estação Elevatória de Águas Residuais no âmbito da obra: “*Execução das Redes de Água e Saneamento de Ruivós*” em substituição da ETAR inicialmente prevista. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO

- ❖ Carta da firma Somague – Engenharia, S.A.. a solicitar a **libertação parcial de caução**, ou seja 30% da caução total da obra: “*Estação de Tratamento de Águas Residuais – E.T.A.R. – Parque Termal do Cró*”. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelo diretor técnico da obra. -----

APOIO DE CAPITAL

- ❖ Face à informação prestada pelo Serviço de Apoio a Juntas de Freguesia, registado sob o n.º 2350, datada de 19/10/2012, relativa à necessidade de execução de “*Obras de Restauro de Elementos da Igreja Matriz de Sortelha e a Cobertura*”, cujo valor total é de 19.394,64€. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir um** apoio de capital no montante de 19.394,64€. -----

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a prorrogação graciosa do prazo de execução da obra de “*Execução das Redes de Água e Saneamento de Ruivós e Vale das Éguas*”, por mais 30 dias (sem direito a revisão de preços), com fundamento na informação prestada pelo diretor técnico da obra, registada sob o n.º 2285, datada de 11/10/2012. -----

RECEÇÃO DEFINITIVA

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **receber definitivamente** a obra de “*Acessos à Ponte Açude – 2ª Fase*”, com fundamento na informação prestada pelo respetivo diretor técnico da obra e conforme no artigo 227º do Dec. Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ser restituídas ao empreiteiro as

quantias retidas a título de reforço de garantia bem como extintas as cauções prestadas e ainda os juros vencidos, se a eles houver direito.-----

REVISÃO DE PREÇOS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento da 1ª Revisão de Preços da obra de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais – ETAR – Parque Termal do Cró*”, no valor de 949,31€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à firma adjudicatária Somague – Engenharia, S.A. -----

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento da 2ª Revisão de Preços da obra de “*Conceção e Construção do Balneário Termal das Termas do Cró*”, no valor de 16.665,63€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à firma adjudicatária Somague – Engenharia, S.A. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com as seguintes Juntas de Freguesia **protocolos de colaboração**, com fundamento nas delegações de competências oportunamente formalizadas:

- **Junta de Freguesia de Alfaiates:**

- “*Caminho do Ribeiro da Aldeia*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 15.500,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

- **Junta de Freguesia de Aldeia de Santo António:**

- “*Caminho de Aldeia de St.º António - Alagoas*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 48.000,00 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

- **Junta de Freguesia de Aldeia Velha:**

- /
- “*Caminho do Sítio das Paredes*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 38.300,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

➤ **Junta de Freguesia da Bendada:**

- “*Caminho da Estrada Municipal à Bendada*”, sendo da responsabilidade da Câmara encargo financeiro, no montante de 45.000,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

➤ **Junta de Freguesia de Cerdeira do Côa:**

- “*Obras de Conservação e Requalificação em Edifício Propriedade do Município do Sabugal – Escola do 1º C.E.B.*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 5.146,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

➤ **Junta de Freguesia de Penalobo:**

- “*Caminho da Quinta da Retorta*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 55.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

➤ **Junta de Freguesia de Rebolosa:**

- “*Caminho do Açude do Porto*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 9.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

➤ **Junta de Freguesia de Santo Estevão:**

- 7
- “*Caminho do Cemitério Velho*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 23.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

➤ **Junta de Freguesia de Seixo do Côa:**

- “*Caminho Alto da Martimpega – Limite do concelho, Guarda*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 68.500,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

➤ **Junta de Freguesia de Soito:**

- “*Caminhos do Sítio da Muecha e da Malhadinha*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 34.500,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;-----
- “*Caminho do Sítio da Chã*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 50.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

➤ **Junta de Freguesia de Ruvina:**

- “*Caminho da Sr.ª das Preces*”, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 30.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos. -----

A reunião foi **interrompida** para almoço, eram treze horas e quinze minutos, tendo sido retomada pelas catorze horas e vinte minutos na Freguesia de Ruvina. -----

Iniciada a reunião o Presidente da Câmara fez questão de fazer uma visita guiada pela aldeia que o viu nascer acompanhado dos vereadores e elementos da Junta de Freguesia. A visita iniciou-se com a visita à Casa de Cristo Rei (Liga das Servas de Jesus). Aqui o Presidente da Câmara tomou a palavra para fazer uma breve apresentação da Instituição pelo conhecimento pessoal, tendo vincado que “a

Instituição – Casa de Cristo Rei da Ruvina”, era um exemplo no Concelho, motivo porque tinha feito questão em que lhe fosse feita uma visita.

De seguida tomou a palavra a Diretora da Instituição – irmã Felicidade Ramos, que fez uma resenha do seu percurso naquela Instituição, do quanto estava reconhecida e do mérito do trabalho desenvolvido em prol dos mais necessitados. O vereador **Joaquim Ricardo** tomou também a palavra para agradecer a possibilidade de “in loco” tomar consciência das potencialidades e do trabalho desenvolvido por aquela instituição.

Seguiu-se a visita às instalações bem como ao Centro de Espiritualidade, localizado em frente à Casa de Cristo Rei, onde o pároco da freguesia – Padre Hélder Lopes, referiu que este era um espaço de formação de pessoas e onde se realizam retiros. Referiu ainda que estava bastante empenhado na preservação da identidade das paróquias, tendo salientado o trabalho que estava a desenvolver - Cartório InterParoquial- em que já tinham conseguido ter registos paroquiais (batizados e casamentos) desde 1800 e que muito desse trabalho se tinha ficado a dever aos párocos que tinham passado pela Ruvina e que tinham feito registos em duplicado, permitindo assim este trabalho.

De seguida seguiu-se uma visita:

- à **casa** onde nasceu o escritor **Joaquim Manuel Correia**, sita no largo com o mesmo nome.
- à escola primária, onde se verificaram algumas necessidades, nomeadamente uma questão relacionada com o escoamento das águas no pátio fronteiro.
- ao **Largo do Espirito Santo** (onde está o monumento alusivo à padroeira da Freguesia), alertando para o perigo que aquele cruzamento representava para a circulação rodoviária pela falta de visibilidade que tem. Que o seu tratamento seria relativamente elevando não pela aquisição do terreno necessário mas, pela reconstrução do muro.
- ao **Largo das Almas** onde se expôs o problema da velocidade elevada que os automobilistas atingem, tornando-o perigoso para as crianças que ali brincam, sendo necessário fazer umas lombas para reduzir a velocidade e evitar futuros acidentes.
- ao **Espaço de Lazer Padre António Joaquim Sanches** onde se discutiu o que seria mais indicado para que esse espaço ao nível do aproveitamento para as crianças,
- ao **Cabeço Caria Atalaia** (Capela de Nossa Senhora das Preces/Nossa Senhora dos Prazeres). -----

Por fim, dirigiram-se à sede da Junta de Freguesia de Ruvina, onde a reunião prosseguiu. Tomando a palavra o **Presidente da Câmara** disse que, como se tinha podido constar, e porque todos tinham trabalhado no mesmo sentido, a freguesia, na sua maioria, estava “*arrumadinha*”, apesar de não ser, como se costuma dizer autossustentável. Que tinha havido um contacto com uma realidade diferente, que era o caso da Casa de Cristo Rei que como várias instituições, estava a atravessar um período de alguma decadência, contando no entanto com alguma juventude que poderia vir a fazer alguma renovação. Que apesar da ação social que desenvolvia este tipo de entidades, tinha também a particularidade de criar e manter postos de trabalho, permitindo a fixação de pessoas.-----

Tomando a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, reafirmou as necessidades sentidas na freguesia e explanadas ao longo da visita, tendo o **Presidente da Câmara** dito, que na medida do possível iria tentar resolver algumas dessas necessidades.-----

- ❖ A vereadora **Sandra Fortuna** tomou a palavra agradecer a receção, tendo acrescentado que era sempre bom o executivo deslocar-se às freguesias porque ficava com uma ideia real do que se passava no dia-a-dia e das preocupações para as quais se tinha de arranjar soluções, por forma a proporcionar uma vida mais agradável às populações apesar dos tempos não estarem fáceis. Finalmente referiu que estava ao dispor para, dentro das disponibilidades e limitações existentes, colaborar no que fosse do interesse para a Junta de Freguesia. -----

De seguida o **Presidente da Câmara** que, porque se estava na terra onde nascera o autor do livro Memórias do Concelho do Sabugal era o melhor local para fazer a oferta de alguns exemplares autografados. Assim, ofereceu um exemplar: a cada um dos vereadores, à Junta de Freguesia, à Fábrica da Igreja e à Casa Cristo Rei. -----

--- Sendo dezoito horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- António dos Santos Robalo -